

PORTARIA N.º 12538 DE 07 DE MARÇO DE 2025

"Nomeia membros do Conselho Municipal do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal n.º 2231, de 06 de Fevereiro de 2024. **Nomeia**, nesta data, o CONSELHO MUNICIPAL DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, que será constituído pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Desporto:

- membro titular: **Camila Maria de Oliveira;**
- membro suplente: **Maria Goreti Ogliari.**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- membro titular: **Joice Camila Seifert;**
- membro suplente: **Marina Godoy.**

Representantes da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico:

- membro titular: **Elisandra Barbon Faleiro;**
- membro suplente: **Clóvis Luiz Furtado.**

Representantes da EMATER/ASCAR:

- membro titular: **Celita Aparecida Persich Peterson;**
- membro suplente: **Dilovan Gomes Pereira.**

Representantes da Cooperativa:

- membro titular: **Deoclides Bergonci;**
- membro suplente: **Silvano Montinelli.**

Representantes do Clube de Mães União:

- membro titular: **Rosani Fátima Chemim;**
- membro suplente: **Leila Maria Tavares.**

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- membro titular: **Cleci Cristani;**
- membro suplente: **Arnildo Dapont.**

Representantes do CPMs:

- membro titular: **Jaqueline Severgnini Limeira Scheeren;**
- membro suplente: **Marciani Martini Pozzebon.**

Representantes da Pastoral da Criança:

- membro titular: **Nelsi Teresinha Marchi Meneghetti;**
- membro suplente: **Santina Carlota Cervi.**

O mandato dos membros conselheiros será de 2 (dois) anos e o desempenho dessa função não será remunerado.

As atribuições e competências do Conselho Municipal do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN são as elencadas na supra-aludida Lei Municipal n.º 2231, de 06 de Fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Março de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.